



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 182/2025

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua, no Município de Alfredo Chaves (ES).

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua, no Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade urgente de a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves providenciar a manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental situada em Nova Mântua. Esta instituição de ensino desempenha um papel fundamental na estrutura social e educacional da comunidade local, sendo um ponto de referência e um centro vital para as crianças e suas famílias.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 04/08/2025 10:16 - N. 000574





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A possibilidade de fechamento ou remanejamento da escola levanta sérias preocupações quanto à sua fundamentação técnica, pedagógica e financeira, que, até o presente momento, não foram plenamente esclarecidas. É imperativo que sejam apresentados estudos, laudos e relatórios que justifiquem tal medida, incluindo análises de custo-benefício e o impacto social e educacional para a comunidade. Além disso, a existência de planos para reforma, ampliação ou readequação da estrutura física da escola, ou a consideração de alternativas para a manutenção e melhoria das atividades educacionais no local, deve ser detalhadamente avaliada.

É crucial também que, em caso de eventual fechamento ou remanejamento, um plano detalhado de realocação de todos os alunos seja apresentado, discriminando por faixa etária/nível de ensino, indicando as escolas de destino, seus endereços e o planejamento de transporte escolar. As escolas designadas para receber esses alunos devem possuir a estrutura física, pedagógica e de recursos humanos necessária e adequada para absorver a demanda adicional, evitando a sobrecarga e a consequente queda na qualidade do ensino. O plano de realocação dos servidores efetivos e contratados (professores, equipe pedagógica, funcionários administrativos e de apoio) também precisa ser claro, detalhando as novas lotações e as condições de trabalho.

Por fim, é fundamental que as ações de diálogo e consulta com a comunidade de Nova Mântua, pais de alunos, professores e demais partes interessadas sobre a situação da escola e as decisões tomadas ou em estudo sejam transparentes e efetivas, com a apresentação de atas de reuniões, registros de audiências públicas ou outros documentos comprobatórios da participação e acolhimento das demandas da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Por fim, ressalta-se que a manutenção da escola é uma questão de relevante interesse público, que visa garantir o direito à educação de qualidade e a estabilidade social da comunidade.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal

